



UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 15 451 1055 2.536 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.068-00050, DATADA DE 19/07/2024 (62729948). **PROCESSO SEI Nº 202300036015789.**

Protocolo 498662

ERRATA DE EDITAL

Concorrência Nº 68/ 2024 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICA** o edital, bem como seu aviso publicado no dia 08/11/2024, no Diário Oficial do Estado e jornal Diário do Estado, referente a **Concorrência nº 68/ 2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para executar as obras de restauração da GO-164, Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO, Extensão: 44,05 km, neste Estado**, Contratação n.º **107886**, processo n.º **202400005026939**, nos seguintes termos: **ONDE CONSTA NO PREÂMBULO DO EDITAL:**

“Contratação nº 1687886, Processo nº 20246868686856826939”

FAZ-SE CONSTAR:

“Contratação nº 107886, Processo nº 202400005026939”

ONDE CONSTA NO AVISO DE EDITAL:

“que tem como objeto a **GO-164**”

FAZ-SE CONSTAR:

“que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para executar as obras de restauração da GO-164, Trecho: Entr. GO-244 (São Miguel do Araguaia) / Divisa GO-TO, Extensão: 44,05 km, neste Estado**”

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 498573

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 069/2024 - GOINFRA

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 069/2024**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para obra de construção da ponte sobre o Rio Crixás-Mirim, na rodovia GO-347, trecho: Entroncamento GO-164 / Entroncamento GO -156(A), com extensão de 50,00 metros, neste Estado**. Contratação n.º **106650**, Processo SEI n.º **202400005021889**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com valor estimado de **R\$ 4.109.095,27**, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021**, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **15 horas do dia 29 de novembro de 2024**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Vilcones Magalhães de Sousa

Gerente de Licitação

Protocolo 498678

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo - SEI

202400005027014

Às 09:00 horas, do dia 11/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 62 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Alvorada do Norte, Campos Belos, Cavalcante, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São João D'Aliação e Simolândia), no estado de Goiás, mediante Concorrência Eletrônica nº 45/2024, referente ao processo de contratação nº 107903 e processo SEI nº 202400005027014, quando o agente da contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Informações Adicionais Referente aos municípios de ALVORADA DO NORTE, CAMPOS BELOS, CAVALCANTE, MONTE ALEGRE DE GOIÁS, NOVA ROMA, POSSE, SÃO JOÃO D'ALIANÇA e SIMOLÂNDIA.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	13.454.528/0001-82
Fornecedor	DX CONSTRUTORA LTDA
Valor Unitário	R\$ 7.343.998,85
Valor Total	R\$ 7.343.998,85

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), ao(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, habilitação e recursal, decido HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Protocolo 498417

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 324/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até